



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no CAMARA MUNICIPAL, do município, TRAIRI, Estado CE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) RAIMUNDO ROGACIANO MONTENEGRO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIO SERGIO DOS DOS SANTOS DA COSTA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLAUDIO ANTERO ROLA - PREFEITURA MUNICIPAL

EDNA PAIVA CAMPOS - SINDICATO DOS TRAB. RURAIS

FRANCISCO RODRIGUES LIMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MURIBECA

JOAO BATISTA DE SANTIAGO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

JOAO BATISTA PRACIANO - SECRETARIA DA CULTURA

JOSE AIRTON RIBEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL

JOSE EVANDRO CUNHA - SECRETARIA DE SAUDE

LUIS MOURA FURTADO - COOPERATIVA AGROPECUARIA

MARCELO ANTONIO BARBOSA - COOPERATIVA AGROPECUARIA

VINICIUS BARBOSA DAMASCENO - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TRAIRI e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Assentamentos: BATALHA, QUINTAS, LAGOA NOVA E VIEIRA DOS CARLOS

Áreas de conservação ambiental: DO RIO MUNDAU.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)

ADEQUAÇÃO DE LEGISLAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO PERIMETRO URBANO E CRIAÇÃO DE LEIS DE BAIRROS.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A PREFEITURA SE COMPROMETE EM ENVIAR AS LEIS DE AMPLIAÇÃO DE ZONA URBANA E CRIAÇÃO DE BAIRROS AO IBGE, APÓS A APROVAÇÃO NA CAMARA MUNICIPAL

Outros Assuntos:

O SR. JOAO BATISTA PRACIANO RECLAMOU DA NAO EXISTENCIA DAS LEIS DE CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DOS DISTRITOS NA PREFEITURA E NA CAMARA MUNICIPAL.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

CAMARA MUNICIPAL

PODER JUDICIARIO

PAROQUIA

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.